



PROCESSO:	69833-2019
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CANARANA
GESTOR:	EDIRCE EUNES DE ANDRADE
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	LOURDES DENDENA BATISTA
RELATOR:	JOÃO BATISTA CAMARGO
EQUIPE TÉCNICA:	ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
NÚMERO DA O.S.	1105/2020

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos.

É a informação.

SECEX PREVIDENCIA.

Em Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2020.

EDUARDO BENJOINO FERRAZ
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO